



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 420/2024

Zeladoria, Limpeza e Jardinagem periódicas nas praças de Araraquara.

CONSIDERANDO que a zeladoria, limpeza e jardinagem das praças públicas desempenha um papel crucial na manutenção da qualidade de vida urbana, sendo uma responsabilidade essencial do Poder Público;

CONSIDERANDO que praças bem cuidadas oferecem espaços de lazer e recreação para os cidadãos, promovendo atividades ao ar livre, convivência social e bem-estar mental;

CONSIDERANDO que ambientes limpos e bem conservados ajudam a prevenir a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos, ratos e outras pragas e quando bem iluminadas e mantidas reduzem o risco de crimes, proporcionando um ambiente mais seguro para a comunidade;

CONSIDERANDO que o Poder Público é responsável por garantir a manutenção regular das praças, incluindo a poda de árvores, o corte de grama, a limpeza de resíduos e a reparação de equipamentos;

CONSIDERANDO que o artigo 225 da Constituição Federal assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo;

CONSIDERANDO que o artigo 23, inciso VI, da Constituição Federal estabelece como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 997/76 de São Paulo, regulamentada pelo Decreto nº 8468/76, impõe ao município a responsabilidade pela prevenção e correção das condições ambientais que afetem adversamente a qualidade de vida;

CONSIDERANDO o artigo 24 da Constituição, que dá ao município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a promoção de melhorias nas condições de vida em ambientes urbanos;

CONSIDERANDO o dever Constitucional desta vereadora em fiscalizar as atividades do Município e o funcionamento das atividades exercidas pelo Poder Executivo, visando sempre auxiliar e contribuir com melhorias em favor do Município;

Requeiro observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, informações e encaminhamento de documentos, a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1 - Quantas praças, parques, áreas de lazer e áreas verdes possui o município de Araraquara?



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

2 - Qual órgão municipal é responsável pela manutenção de cada um desses próprios? Favor elaborar planilha especificando cada um desses próprios, setor responsável pela manutenção e administração.

3 - Com qual frequência os serviços de zeladoria, jardinagem e manutenção são realizados nas praças? Existem rotinas estabelecidas? Se sim, apresentar o cronograma de cada área pública.

4 - Existe área em que a zeladoria não é periódica? Se sim, por que motivo?

5 - Quando foram realizadas as últimas atividades de zeladoria, jardinagem e manutenção em cada praça do município? Por favor, fornecer datas e descrições das atividades realizadas em cada local.

6 - Como a Administração Municipal planeja implementar estratégias de conservação para prevenir o declínio das condições dos locais?

7 - A administração possui um plano de ação detalhado para a melhoria contínua e manutenção regular do local? Se sim, solicita-se o detalhamento desse plano, incluindo frequência das intervenções e recursos alocados.

8 - Existe parceria com a sociedade civil para zeladoria de alguma praça? Se sim, informar quais áreas são essas e o acordo firmado entre o ente público e privado.

9 - Qual o protocolo adotado por este executivo quando uma área pública é invadida em caráter permanente por moradores de rua e usuários de entorpecentes?

Este gabinete tem por objetivo entender o funcionamento deste Executivo para atuar de maneira propositiva visando a construção do bem comum. A preservação de espaços públicos é fundamental para a saúde e bem-estar da população e, ao garantir a adequada manutenção desses espaços, contribuimos para a promoção de um ambiente urbano sustentável e acolhedor.

Pedimos a gentileza de ter atenção e cuidado nas respostas para que não sejam necessários novos documentos.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de junho de 2024.

LUNA MEYER